

ATO Nº 3.428/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no processo nº 608687/2017-SINFRA, resolve converter a exoneração de VALDISIO JULIANO VIRIATO, RG nº 1644414 SSP/DF e CPF nº 697.470.321-04, formalizada pelo Ato Governamental nº 23.816/2014, de 02 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, à pág. 08, em destituição do cargo em comissão, nos termos do Art. 164, da Lei Complementar nº 04/90, assim o fazendo por ter este infringido os deveres estabelecidos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI e VII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e33983b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar